



Programa Operacional Regional do Algarve

Cr terios de Sele  o das Candidaturas e Metodologia de An lise

Dom nio Tem tico CH Capital Humano

**Objetivos Espec ficos:
10.1.1/10.1.2/10.3.1/10.4.1**

Aprovado na Comiss o de Acompanhamento de 28/05/2015



**UNI O EUROPEIA
Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento**

1. Enquadramento

O Acordo de Parceria, Portugal 2020, que o país assinou com a Comissão Europeia, adotou as prioridades estratégicas enunciadas na “Estratégia Europa 2020”, nomeadamente o crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), o crescimento sustentável (com uma economia mais eficiente, mais ecológica e competitiva) e o crescimento inclusivo (economia com níveis elevados de emprego e coesão social), consagrando as políticas de desenvolvimento económico, social ambiental e territorial, para o período 2014-2020.

A programação do Portugal 2020 organiza-se em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, **capital humano**, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

O Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020), aprovado por decisão da Comissão de 18/12/2014, em linha com a estratégia “Portugal 2020”, apresenta sintonia com as prioridades e domínios temáticos referidos, importando no caso em apreço, o domínio temático **Capital Humano** que se traduz no sétimo eixo do Programa, “**Reforçar as Competências**”.

Uma vez que os PO Temáticos não têm expressão na Região do Algarve, pelo facto de esta ser uma região de “transição”, mobilizou-se para o eixo referido o objetivo temático e as prioridades de investimento que, de acordo com as necessidades ditadas pelo contexto regional, se consideraram determinantes para que a região se torne mais **Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável**, com base na valorização do **Conhecimento**, visão que construiu a designação do programa “**CRESC ALGARVE 2020**”.

Eixo	Objetivo Temático	Prioridades de Investimento
7 – Reforçar as Competências	10 - Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
		10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
		10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes

Competindo à Autoridade de Gestão (AG), por força da alínea b) do artigo 26º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, a definição dos critérios de seleção das candidaturas e tendo em conta que:

- Todas as Prioridades de Investimento (PI), dos eixos do CRESC ALGARVE 2020, objeto do presente documento, integram os programas operacionais (PO) temáticos, existindo tipologias de ação similares;
- Neste momento já se encontram aprovados os critérios de seleção das candidaturas aos PO temáticos do Capital Humano (PO CH) e Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
- Numa perspetiva de simplificação do modelo de governação, consagrada no Decreto Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, nomeadamente a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos, bem como no respeito ao princípio de transparência e simplicidade, será desejável a uniformização dos critérios de seleção, sempre que a especificidade dos diferentes instrumentos o permita.

A metodologia definida e que se aborda no ponto seguinte, resultou da conjugação das metodologias adotadas no âmbito dos PO Temáticos respetivos, procurando-se assegurar a necessária uniformidade dentro dos 3 Eixos do CRESC ALGARVE 2020.

Assim, enquadrados por um tronco comum, que compreende 5 categorias de critérios, procurou manter-se os critérios centrais de seleção definidos pelas AG dos PO temáticos CH e ISE ao nível das mesmas tipologias de ação.

2. Metodologia

2.1 Princípios

Em linha com o artigo 26º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e com os princípios orientadores do Programa Operacional do Algarve, os critérios de seleção que visam assegurar a seletividade dos apoios concedidos, com base no mérito dos projetos, no âmbito do domínio Capital Humano, do Eixo 7 do CRESC ALGARVE 2020, respeitam os seguintes princípios:

- **Orientação para resultados:** os projetos serão selecionados tendo presente o seu contributo para os indicadores de realização e resultados da prioridade de investimento;
- **Transparência e simplicidade:** os critérios de elegibilidade deverão ser transparentes, de fácil perceção e previsíveis, constando nos avisos de abertura para a apresentação das candidaturas;
- **Respeito pelos princípios gerais:** de governação a vários níveis e da subsidiariedade; da igualdade entre mulheres e homens; da transparência e prestação de contas; da participação; da segregação das funções de gestão e da prevenção de conflitos de interesse; da proporcionalidade; da simplificação; da racionalidade económica; da concentração; da disciplina financeira e da integração orçamental;
- **Alinhamento com a estratégia regional, e outros instrumentos de política ambiental, territorial e setorial relevantes:** sempre que aplicável, será tido em conta o alinhamento do projeto com o posicionamento competitivo da Região;
- **Prevalência do local de execução da operação:** será tido em conta o local de execução da operação, como critério de elegibilidade territorial, quando aplicável;
- **Desempenho histórico dos beneficiários:** será considerado o desempenho dos beneficiários em matéria de concretização do mesmo tipo de apoios, quando aplicável (e.g. nível de execução e histórico de irregularidades).

2.2 Processo

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada de acordo com o Plano Anual de Avisos publicitado no Balcão 2020. Cada Aviso definirá o regime aplicável, convite ou concurso, o período temporal, a dotação financeira, critérios para apreciação de mérito e outras condições a observar de acordo com o Regulamento Específico do Domínio Temático aplicável em concatenação com o texto do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC ALGARVE 2020).

Pode a AG adotar a modalidade de convite para apresentação de candidaturas, desde que se considere fundamento adequado, tendo em consideração, designadamente os recursos financeiros disponíveis, os potenciais beneficiários e as suas competências e o grau de maturidade das operações.

As candidaturas apresentadas a financiamento, depois de submetidas a uma análise de admissibilidade, com vista à avaliação do cumprimento dos requisitos legais de acesso, nomeadamente do beneficiário e das ações propostas, serão objeto de uma

apreciação de mérito, a designada análise técnica, com base nos critérios de seleção aprovados pela Comissão de Acompanhamento.

Os referidos Critérios de Seleção são apresentados para cada Tipologia de Operação e relacionam-se intrinsecamente com os **indicadores de resultado** fixados para cada Objetivo, visando determinar a relevância de cada operação para os objetivos estabelecidos.

Em termos de operacionalização do processo de análise técnica para determinação do mérito da operação, cada critério de seleção é pontuado, em função dos elementos apresentados pelas entidades beneficiárias nas suas candidaturas e a informação que o PO dispõe a respeito do desempenho alcançado em operações anteriormente realizadas e a sua relevância ponderada, sendo desagregado em subcritérios sempre que se justifique, consubstanciados numa **Grelha Técnica de Análise**, a divulgar em sede dos respetivos **Avisos de Abertura de Candidaturas**.

A análise **quantitativa** será assim determinada pela ponderação de cada critério numa escala de avaliação de base 100, que deverá igualmente ser traduzível numa escala **qualitativa** de forma a sintetizar o mérito da operação nas suas diferentes componentes, a saber:

- Inexistente ou negativo (<50%);
- Médio (≥50% a <70%);
- Bom (≥70% a <90%);
- Elevado (≥90%).

O valor obtido para cada categoria corresponde à média das pontuações obtidas nos critérios dessa categoria.

Neste âmbito, é estabelecido que os projetos que reúnam a classificação final inferior a 50% não serão objeto de financiamento.

Os respetivos avisos de abertura de candidatura conterão ainda, se aplicável, ponderadores para cada critério de seleção.

Para além da **avaliação do mérito absoluto** das candidaturas, realizada de acordo com a metodologia exposta anteriormente, será ainda efetuada uma **avaliação de mérito relativo**, que resulta da seriação das candidaturas avaliadas na mesma fase de decisão, assegurando a seleção das que melhor contribuem para os objetivos do Programa e os resultados pretendidos na intervenção em causa.

Para efeitos de desempate entre candidaturas, será ponderada ainda a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção ou de gestão e em funções de chefia na entidade candidata, bem como a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na mesma entidade, sempre que, por limitações de dotação financeira disponível, não seja possível aprovar a totalidade dos projetos que reúnam a pontuação mínima considerada necessária no âmbito do concurso.

2.3 Beneficiários responsáveis pela execução da política pública nacional e Organismos Intermédios (artigos 26º, 36º, 37º e 39º, do Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de Setembro)

A execução de determinadas tipologias de operações será contratualizada com organismos públicos formalmente competentes pela concretização das políticas públicas nacionais ou dos respetivos instrumentos, os quais se encontram regulamentados, de forma específica, por legislação nacional, que estabelece, nomeadamente, o tipo, a natureza, os destinatários, as condições de acesso, os requisitos, as modalidades e os apoios financeiros a conceder, bem como as competências institucionais pela gestão, decisão e avaliação das operações.

Estes organismos assumem, perante a AG do CRESC ALGARVE 2020, a qualidade de beneficiários, nos termos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Nestes casos, e atendendo a que a relação relevante, para efeitos de financiamento, é a que se estabelece entre a AG e o **beneficiário responsável pela execução da política pública nacional**, doravante designado por BREPP, não obstante os compromissos que se estabeleçam entre esses organismos e as entidades que executam as correspondentes operações, não foram definidos critérios de seleção das candidaturas, uma vez que os mesmos constam da legislação nacional enquadradora do correspondente instrumento de política pública.

Pese embora o acima exposto, no âmbito desta contratualização, a AG vinculará os BREPP:

- Ao cumprimento das garantias previstas na alínea b) do nº 1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº 137/2014, em matéria de definição e aplicação dos critérios de seleção, designadamente no que concerne aos princípios da transparência, da não discriminação, da eficiência, da proporcionalidade e da simplificação;
- Às necessidades específicas da região, bem como às prioridades de intervenção do CRESC ALGARVE 2020.

Tipologias de operações com beneficiário BREPP

Eixo	OT	PI	Tipologia de Operação
7	10	10.3	Cursos de Aprendizagem Dual

Por outro lado, no exercício das suas competências de gestão, a AG do CRESC ALGARVE 2020 delegará ainda em entidades públicas a gestão de determinadas tipologias de operações, tendo em conta que estes organismos poderão garantir melhorias nos níveis de eficácia e eficiência da análise e gestão das candidaturas, permitindo ainda superar eventuais insuficiências qualitativas e quantitativas de recursos técnicos da sua estrutura.

Estas entidades assumirão a qualidade de **Organismos Intermédios**, nos termos previstos nos artigos 36º e 37º do Decreto-Lei nº 137/2014, substituindo-se à AG na aplicação dos critérios de seleção definidos pelo CRESC ALGARVE 2020, após aprovação dos mesmos pela Comissão de Acompanhamento.

2.4 Critérios de Seleção

Os critérios, densificados em função da natureza da tipologia de ação a que respeitam, encontram-se estruturados nas seguintes 5 categorias:

Categoria	Descrição
A. Eficácia e impacto em resultados	<p>Avalia o nível de contribuição para a concretização da métrica utilizada e objetivos delineados na programação para as prioridades de investimento em que as candidaturas se inserem, com principal foco no prosseguimento de estudos, na capacitação, na empregabilidade, na inclusão ativa, no combate à pobreza e qualquer tipo de discriminação.</p> <p>Os critérios considerados nesta categoria privilegiam a aferição do potencial de impacto em resultado e o estabelecimento de pressupostos e metas intercalares que permitam uma correta contratualização de resultados, avaliação e monitorização dos fatores críticos de sucesso da operação, tendo em atenção, designadamente, o desempenho histórico dos beneficiários (e.g. nível de execução, quantitativo e qualitativo, nível de cumprimento e conformidade dos processos desenvolvidos).</p>
B. Eficiência, qualidade e inovação	<p>Avalia se a Entidade demonstra capacidade para concretização da operação, bem como se a operação está bem estruturada e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir e conseqüente adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado (gestão inteligente dos apoios).</p> <p>Os critérios desta categoria deverão contemplar também a aferição da existência de medidas que promovam e/ou contribuam para a qualidade e inovação, no âmbito em que o projeto se insere.</p>
C. Complementaridade e sinergias	<p>Promove sinergias e complementaridade, não só pela qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com os agentes regionais, como pelo grau de envolvimento institucional da entidade, a nível local e ou regional, nomeadamente nos domínios, social, do emprego, da formação apoiada, integrando entidades diversas na procura de soluções inovadoras e que visem maximizar resultados e o seu potencial de disseminação e alavancagem de resultados.</p>
D. Abrangência e transversalidade	<p>Afere o grau de integração do projeto em planos de intervenção mais abrangentes nomeadamente com ligação a outras tipologias apoiadas. Assegura uma estratégia de ação integrada e multidisciplinar.</p> <p>Os critérios desta categoria poderão apreciar também os níveis de cobertura territorial e do público-alvo da tipologia de operações.</p>
E. Igualdade de oportunidades e de género	<p>Pondera a existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.</p>

Os critérios de seleção das **categorias A e B devem representar mais de 50%** da ponderação total, reforçando assim o foco em resultados e na qualidade/inovação.

Cr terios de sele o de Candidaturas

Fichas por tipologia de opera es

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	--------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.1	Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Intervenções que favoreçam a redução do abandono escolar e a melhoria do sucesso educativo (TEIP, PIEF, PMSE e atividades de ocupação de tempos livres nas escolas)	Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Níveis de abandono, insucesso e/ou desistência na escola
	Qualidade das formações realizadas na escola, bem como taxas de prosseguimento de estudos e de empregabilidade na oferta de nível secundário
	Existência de mecanismos de monitorização e avaliação da eficácia, adequação e impacto dos projetos
B	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos
	Grau de integração e articulação dos projetos e respetivas atividades propostas com o desenvolvimento dos percursos formativos existentes na escola
	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
C	Nível de articulação com as famílias e comunidade local que promova a sua efetiva participação na vida escolar, através de dinâmicas de cariz cultural, desportivo e de ocupação de tempos livres
	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com entidades da comunidade local no desenvolvimento das atividades propostas
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	---------------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.1	Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Programa apoio às necessidades educativas especiais	Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Nível de sucesso e qualidade das medidas educativas implementadas, no âmbito das necessidades educativas especiais, nomeadamente taxas de conclusão escolar e % PIT (Planos Individuais de Transição) com atividades implementadas na totalidade
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico de necessidades apresentado
	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata
	Capacidade técnica da entidade para a produção de materiais adaptados de qualidade
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	---------------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.1	Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Reforço pré-escolar/contratos de desenvolvimento pré-escolar	Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Impacto da operação, tendo em conta os seus contributos para a concretização do Indicador de Resultado
	Número de alunos com escalão A ou B e respetivo peso no n.º total de alunos da Entidade
B	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	---------------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.1	Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Ação Social Escolar - Apoio à alimentação	Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação

Categoria	CrITÉRIOS de Seleção aplicáveis
A	Número de alunos com escalão A ou B e respetivo peso no número total de alunos da Entidade
B	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade Candidata
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	---------------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.1	Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Qualificação da intervenção precoce na infância e na educação especial Visa aumentar a taxa de cobertura de crianças apoiadas pela Intervenção Precoce na Infância através da alocação e formação contínua de educadores de infância especializados	Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Adequação da oferta formativa proposta às áreas/programas considerados prioritários
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação incluindo a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem nesta área de docência, respetivos resultados e prosseguimento de estudos dos alunos
B	Qualidade técnica do plano de formação e das respetivas ações, aferida pela coerência da respetiva estruturação face ao público-alvo, às metodologias previstas, à duração, às modalidades da formação e aos produtos finais previstos
	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata
	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional ou nacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Acresce ainda para:

Intervenção precoce na infância

A	Relação (rácio) entre o nº de crianças elegíveis para a intervenção precoce na infância e a disponibilidade de educadores especializados nas equipas locais de intervenção
---	---

Educação especial

A	% PIT (Planos Individuais de Transição) com atividades implementadas na totalidade
B	Capacidade técnica da entidade para a produção de materiais adaptados de qualidade

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	---------------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.2	Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Autonomia das Escolas	Entidades públicas com competências na área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Desenvolvimento de projetos de excelência e inovadores, assente em objetivos operacionais que contribuam para a promoção da melhoria da qualidade do ensino e do sucesso educativo
	Criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo, incluindo componentes regionais e locais e o alinhamento com as prioridades regionais da Estratégia de Especialização Inteligente e da Agenda Portugal Digital
B	Procedimentos inovadores e diferenciados de gestão pedagógica, estratégica, patrimonial e administrativa
	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento de processos e métodos inovadores e na articulação com o mercado de trabalho
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	--------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.2	Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Formação contínua de professores e formadores da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário	Entidades públicas com competências na área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Nível de certificação (taxa de conclusão), qualidade e nível de inovação técnico-pedagógica, aferida pela coerência da estruturação do plano de formação face ao público-alvo, às metodologias, duração, modalidades da formação e aos produtos finais previstos
	Relevância da formação proposta face às necessidades institucionais e regionais, avaliada nomeadamente pelo número potencial de docentes
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, nomeadamente na implementação prática de um projeto/instrumento em diferentes contextos de aprendizagem (presencial, <i>e-learning</i> ou <i>b-learning</i>)
B	Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico de necessidades apresentado
	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade
	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	--------------------------

Prioridade de Investimento	10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação
Objetivo Específico	10.1.2	Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação de âmbito regional	Entidades públicas com competências na área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Relevância da iniciativa proposta, carácter inovador e transferibilidade para contextos práticos de aprendizagem, em linha com as prioridades do sistema de educação e de qualificação, designadamente com a Estratégia de Especialização Inteligente e a Agenda Portugal Digital
	Qualidade técnica do projeto, tendo em conta os objetivos a atingir, as ações a desenvolver, as metodologias a utilizar e os resultados esperados
	Existência de mecanismos de monitorização e avaliação da eficácia, eficiência, adequação e impacto das intervenções
B	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da escola/entidade candidata
	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas, equipamentos e recursos didáticos
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, nacional e internacional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	---------------------------------

Prioridade de Investimento	10.3	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Objetivo Específico	10.3.1	Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Cursos de educação e formação de adultos (EFA)	Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação e formação
Cursos de Ensino Recorrente	

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Taxa de certificação (conclusão) e qualidade das formações realizadas na entidade, bem como taxas de prosseguimento de estudos e de empregabilidade
	Contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação em linha com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3), economia verde, eficiência energética e alterações climáticas
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação e região e o apoio à inserção profissional dos adultos, que permitam uma correta monitorização dos resultados contratados
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da escola/entidade candidata
	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas, equipamentos e recursos didáticos
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho, quando aplicável
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	--------------------------

Prioridade de Investimento	10.3	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas
Objetivo Específico	10.3.1	Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Matching de competências com ajustamento ao mercado em linha com a RIS3 regional	Entidades públicas e privadas ligadas à área da educação e formação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Potencial de empregabilidade do projeto face à capacidade de integração no mercado de trabalho regional
	Contributo para o desenvolvimento de setores de atividade ou áreas de qualificação em linha com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3), economia verde, eficiência energética e alterações climáticas
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão do projeto
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Adequação e coerência das ações propostas face ao público-alvo e ao diagnóstico de necessidades apresentado
	Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas, equipamentos e recursos didáticos
C	Envolvimento institucional da entidade, a nível local e ou regional, nomeadamente com as entidades empregadoras, de forma a melhor alinhar as ações de formação com as necessidades do mercado de trabalho
E	Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género

Eixo	7	Reforçar as competências
------	---	---------------------------------

Prioridade de Investimento	10.4	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes
Objetivo Específico	10.4.1	Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho

Tipologia de operações	Tipo de beneficiários
Cursos de especialização tecnológica em linha com a RIS3 regional	Entidades públicas com competências na área da educação

Categoria	Critérios de Seleção aplicáveis
A	Nível de sucesso (taxa de conclusão) e qualidade das formações realizadas na entidade, bem como taxas de prosseguimento de estudos e de empregabilidade
	Relevância da formação proposta face às necessidades regionais do mercado de trabalho, avaliada nomeadamente pelo número potencial de alunos, procura dos cursos e respetivas áreas de educação e formação e adequação às saídas profissionais prioritárias, em linha com as prioridades regionais da Estratégia de Especialização Inteligente, economia verde, eficiência energética e alterações climáticas
	Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação e região e o apoio à inserção profissional dos diplomados, que permitam uma correta monitorização dos resultados contratados
	Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário
B	Grau de eficiência pedagógica e de gestão administrativo-financeira da entidade candidata
	Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
	Capacidade, qualidade e adequação dos recursos humanos, infraestruturas educativas, equipamentos e recursos didáticos
C	Qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, potencialmente empregadoras, com incidência na organização e desenvolvimento dos cursos e respetiva componente de formação em contexto de trabalho
	Envolvimento institucional da entidade no tecido económico, social e cultural
E	Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho